



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
- Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto – Vice-Presidente
- Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas - Juiz
- Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Juiz
- Jurista David Sombra Peixoto – Juiz
- Juiz Federal José Vidal Silva Neto - Juiz
- Jurista Kamile Moreira Castro – Juíza
- Procuradora Lívia Maria de Sousa - Procuradora Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Hugo Pereira Filho – Secretário



PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJe
PAUTA DA 106.^a SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 26/11/2020

ELEIÇÕES 2020

I. Pauta de Julgamentos – Representações (Resolução TSE N° 23.608/2019)

1. CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0600377-47.2020.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

SUSCITANTE: JUÍZO DA 2^a ZONA ELEITORAL - FORTALEZA

SUSCITADO: JUÍZO 95^a ZONA ELEITORAL - FORTALEZA

ASSUNTO: Conflito de Competência – Eleições 2020 – Representação – Propaganda Irregular – Internet - Conexão Processual – Prevenção – Cargo Prefeito